



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº EDITAL DE CHAMAMENTO II NOVAS INSCRIÇÕES /2025

Processo nº 23107.006220/2025-11

OBJETO: Edital de Chamamento II para novas Inscrições do Edital 19/2025 -

PREÂMBULO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Lei nº 14.914 de 03 de Julho de 2024, da Presidência da República que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o presente **Edital de chamamento II para a realização de novas Inscrições do Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) - PROMAED-PÓS**, com recursos do Pnaes e/ou recurso próprio, conforme **Resolução nº 230, de 28 de março de 2025** desta Instituição de Ensino Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Os estudantes que quiserem concorrer à vaga deste edital de chamamento deverão ler o Edital 19/2025 - NAI/Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção do programa e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.** As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail proaesczs@ufac.br.

1.2. A vaga do Programa PROMAED-PÓS do presente edital de chamamento II será preenchida exclusivamente pelo estudante da vaga especificada.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas remanescentes, em razão da desistência de candidatos aprovados no edital anterior para o Campus Cruzeiro do Sul, conforme quadro de Vagas abaixo:

QUADRO DE VAGAS - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL			
Curso	Deficiência	Vaga	Código
Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens – PepHL	TEA	01	CZS01
Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens – PepHL	Visual (Baixa Visão)	01	CZS02
TOTAL		02	

2.2. Caso uma das vagas não seja preenchida, serão convocados estudantes que estiverem no Cadastro de Reserva da outra vaga para manifestação de interesse.

2.3. Os candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva deste edital, poderão ser convocados a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e, ficarão disponíveis para convocação dos demais editais do NAI, atendendo o caráter das atividades desenvolvidas;

2.4. A convocação dos estudantes classificados em CADASTRO DE RESERVA ocorrerá em função do não preenchimento da vaga, respeitada a especificidade da deficiência identificada conforme código de vaga neste Edital, com parecer do NAI.

3. **DO CRONOGRAMA:**

ETAPA	DATA
Inscrições, entrega da Documentação e assinatura do termo de compromisso	17 à 22 de setembro de 2025
Resultado preliminar	24 de setembro de 2025
Recursos	25 e 26 de setembro de 2025
Resultado dos recursos e convocação para a entrevista	30 de setembro de 2025
Entrevista	1 de outubro de 2025
Resultado final	2 de outubro de 2025

Rio Branco, AC, 17 de setembro de 2025.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021